



### Cadastro do Assinante

#### Telefônica Brasil S/A

Av. Engenheiro Luiz Carlos Berini, 1376,  
 Ed. Eco Bem  
 Cidade Monótes  
 CEP: 04571-936 - São Paulo - SP  
 CNPJ: 02.568.157/0001-62  
 Insc Est: 108383049112  
<http://www.vivo.com.br>

Nome: ANDRES NAVARRO SANCHEZ  
 Endereço: R SIMAS PIMENTA 132 TATUAPE - 03067-020 - SAO PAULO / SP  
 Código do cliente: 8999 5356 6633 DV: 0  
 Mês de referência: Dezembro 2018  
 Número da fatura: 0742596513-0 Tipo de cliente: Não residencial Estado de instalação: São Paulo

01/01/2019  
 266,85

### Descrição da sua fatura

RESUMO	VALOR (R\$)
Piano Contratado / Serviços Mensais	
Internet	
100 Mega Empresas (145)	266,85
<b>Total</b>	<b>266,85</b>
<b>TOTAL GERAL A PAGAR</b>	<b>266,85</b>

### Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg  
 das faturas com vencimento em

Tipo de ligação	Novembro	Dezembro	Janeiro

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap  
 007-466026903-4  
 07/Jan/2019 HORA DE 16:49:13  
 LOT. 21.002895-5  
 LOCALIDADE: SAO PAULO  
 16. VINCULADA: 4047 TERM 005909

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
 VIVO FIXO NACIONAL  
 VALOR DO PAGAMENTO: 266,85  
 846300000029 668500820093  
 895356663303 742596513991  
 007-466026903-4

CAIXA  
 Loterias CAIXA

VIA E

### Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC).

Telefonia fixa e internet: 103 15.  
 Para TV por assinatura: 106 15.  
 Pessoas com necessidades especiais  
 de fala/audição, ligue 142.  
 Para saber qual a loja Vivo  
 mais perto de você acesse  
[www.vivo.com.br](http://www.vivo.com.br)

O relatório detalhado está disponível  
 em [www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo)  
 e pode ser solicitado impresso,  
 de forma permanente ou não.

### Mensagem para você

Em 30/11, ocorreu a incorporação da Telefônica Data S.A. pela Telefônica Brasil S.A. A partir de 1/12, os serviços serão prestados e faturados pela Telefônica Brasil, sem necessidade de qualquer providência do cliente e os valores e benefícios dos serviços permanecerão iguais.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2009; para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 814/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 489/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br). Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.